



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 043 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs 080, 081 e 082 de 2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM a respeito das competências dos conselheiros de saúde;

CONSIDERANDO o processo de nº. 19.704/2008-CIB/AM;

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, as Resoluções CIB/AM:

1) nº 080/2008, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o instrutivo para construção do Termo de Compromisso de Gestão dos municípios do Estado do Amazonas;

2) nº. 081/2008, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre a aprovação do termo de compromisso para cumprimento das obrigações referentes às observações do Relatório Técnico de Inspeção, com base no termo de inspeção nº 4516 de 28.03.2008, a serem executados pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas nos aspectos discriminados no Termo de Compromisso nº 002/2008, de modo a possibilitar o andamento das providências junto às esferas correspondentes, visando o credenciamento do referido hospital como serviço assistencial de alta complexidade em nefrologia, nos termos da Legislação vigente;

3) nº. 082/2008, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre a aquisição de medicamentos dos programas de planejamento familiar e de suplementação de ferro pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 043/2008-CES/AM**, datada de 30 de setembro de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 043 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

**Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM
de nºs 080, 081 e 082 de 2008.**

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM a respeito das competências dos conselheiros de saúde;

CONSIDERANDO o processo de nº. 19.704/2008-CIB/AM;

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, as Resoluções CIB/AM:

1) nº 080/2008, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o instrutivo para construção do Termo de Compromisso de Gestão dos municípios do Estado do Amazonas;

2) nº. 081/2008, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre a aprovação do termo de compromisso para cumprimento das obrigações referentes às observações do Relatório Técnico de Inspeção, com base no termo de inspeção nº 4516 de 28.03.2008, a serem executados pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas nos aspectos discriminados no Termo de Compromisso nº 002/2008, de modo a possibilitar o andamento das providências junto às esferas correspondentes, visando o credenciamento do referido hospital como serviço assistencial de alta complexidade em nefrologia, nos termos da Legislação vigente;

3) nº. 082/2008, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre a aquisição de medicamentos dos programas de planejamento familiar e de suplementação de ferro pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 043/2008-CES/AM**, datada de 30 de setembro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde